

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR



Ilmo Sr.
MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário Municipal de Fazenda

Encaminho o ofício nº 02/2024, apresentado pelo Sr. Julio Cesar Maurer dos Santos, presidente do Clube Desbravadores. Este documento anexo refere-se à complementação e adequação da Emenda Impositiva nº 02/2023, proposta por este vereador, para que se inicie um projeto de lei para modificação da Lei Orçamentária, cuja competência é do Poder Executivo, de acordo com o artigo 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Lapa, 07 de março de 2023


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Vereador

*Recebido em
11.03.24*




Associação de Desbravadores da Lapa
Clube de Desbravadores Excelência da Criação – ASP – 9ª Região
CNPJ 20.601.713/0001-18

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1505 - CENTRO-LAPA/PR - CEP 83750-000
- Email: julio_ms@hotmail.com - Fones: (41) 3622-0000, (41) 98410-6279



Lapa, 07 de março de 2024

Ofício N° 02/2024

Excelentíssimo Senhor Vereador
ARTHUR BASTIAN VIDAL

Vimos pelo presente especificar as intenções de gastos referentes aos recursos financeiros provindos da emenda impositiva individual 02/2023 para atendimento à Associação de Desbravadores da Lapa (ADL). Através deste, vimos corrigir a descrição de gastos mencionada no ofício 15/2023 da ADL encaminhado ao excelentíssimo Senhor.

Do valor total, R\$ 68.593,36, serão distribuídos em material de consumo e material permanente, como segue:

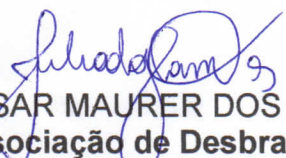
MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 31.993,36

MATERIAL PERMANENTE: R\$ 36.600,00

Gostaríamos de informar que foi excluída da primeira descrição de gastos do ofício 15/2023 da ADL a “confecção de uniforme de atividades”.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JULIO CESAR MAURER DOS SANTOS
Presidente da Associação de Desbravadores da Lapa